

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII

CNPJ/MF n.º 13.873.457/0001-52

ISIN Cotas: BRRBEDCTF006

Código negociação B3: RBED11

COMUNICADO AO MERCADO

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.873.457/0001-52 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Após análise de mercado, a Rio Bravo retificou a Consulta Formal nº 02/2023 para (a) prorrogar o prazo de manifestação dos Cotistas até as 16 horas do dia 17 de julho de 2023, e (b) prever outra possibilidade para apuração de uma taxa de performance, sendo adicionada para deliberação a matéria (ii) conforme redação:

Aprovar a instituição, a título de taxa de performance devida à Gestora, de 20% (vinte por cento) da rentabilidade apurada por meio da distribuição de rendimento sobre o valor total de cotas integralizadas do Fundo e do que exceder 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento) ao ano (“Benchmark”), atualizado pela variação acumulada do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sempre calculado pro-rata temporis (“Taxa de Performance”). O valor devido a título de Taxa de Performance será calculado e provisionado mensalmente, considerando o período final de cada apuração sempre o último dia útil dos meses de junho e dezembro, sendo que o pagamento será realizado no semestre subsequente à apuração.

Os votos manifestados desde a data de convocação da Consulta Formal serão mantidos. Caso o cotista já tenha realizado o voto e queira alterar sua manifestação, a retificação do voto é possível via carta resposta prevista na retificação à Consulta Formal. Será considerado válido o último voto recebido pela Administradora. Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, em 2 de junho, permanecem aptos a votar.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII